



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

Rodovia BR 304, Km 120, Centro, S/N, 240670005, LAJES / RN, CEP 59535-000

Fone: (84) 4005-4116

EDITAL Nº 8/2024 - DG/LAJ/RE/IFRN

21 de fevereiro de 2024

EDITAL ESPECÍFICO DE PROJETOS DE ENSINO 2024 DO CAMPUS AVANÇADO LAJES

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE*, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 479, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de março de 2023, faz saber aos interessados sobre a abertura do **Edital Específico de Projetos de Ensino do *Campus Avançado Lajes*** para execução no ano de 2024.

1. DOS PROJETOS DE ENSINO

1.1 Os Projetos de Ensino são regulamentados pela Resolução nº 31/2023-CONSUP/IFRN e seguem todas as normas estabelecidas no Edital nº 06/2024-PROEN/IFRN (Edital Geral de Projetos de Ensino com Fomento Institucional).

1.2 Os Projetos de Ensino do Campus avançado Lajes serão selecionados até o limite máximo **R\$ 400,00** para bolsas de Ensino, de acordo com a ordem crescente de classificação dos Projetos de Ensino avaliados, sendo:

a) R\$ 6.400,00 com recursos sistêmicos provenientes da PROEN

1.3 Poderão haver recursos adicionais do *campus* para os projetos de ensino em caso de disponibilidade orçamentária.

1.4 Serão apoiados projetos com até 01 (um) bolsista e bolsas com duração de até 04 meses.

1.5 O cronograma específico de atividades para seleção dos Projetos de Ensino do *campus* é apresentado no **Quadro 1** a seguir:

Quadro 1 – Cronograma específico

Atividade	Responsável	Data
Inscrições e finalizações das propostas no SUAP, pelos(as) coordenadores(as) de projeto	Coordenadores(as) de projeto	21/02/2024 até 10/03/2024
Pré-avaliação do Projeto	CAAPEN	11/03/2024 até 13/03/2024
Designação de comissões de avaliação das propostas	CAAPEN	14/03/2024
Avaliação das propostas	Comissões de avaliação	15/03/2024 até 29/03/2024
Divulgação do resultado preliminar da seleção no SUAP	CAAPEN	01/04/2024
Interposição de recurso referente ao resultado preliminar no SUAP	Coordenadores(as) de projeto	02/04/2024

Análise dos recursos interpostos	CAAPEN	03/04/2024
Divulgação do resultado final da seleção (edital de homologação)	CAAPEN	04/04/2024
Seleção de bolsistas	Coordenadores(as) de projeto	05/04/2024 até 19/04/2024
Período de Início da vigência dos projetos selecionados	---	01/05/2024
Período máximo de vigência dos projetos selecionados	---	30/11/2024
Prazo máximo para finalização dos projetos no SUAP	Coordenadores(as) de projeto	20/12/2024

1.6 Considerando o quadro 01 e o calendário do *campus*, os coordenadores devem considerar os seguintes meses para execução dos projetos de ensino: maio, junho, agosto e setembro, tendo em vista que no mês de julho haverá recesso acadêmico.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Os casos omissos serão dirimidos pela Direção-Geral do Campus.

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A)** - CD3 - DG/LAJ, em 21/02/2024 13:04:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 675722

Código de Autenticação: 8e6c807585

